



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

.Ao Excelentíssimo Prefeito Municipal
Réus Antônio Sabedotti Fornari.

Prezado, Senhor.

Venho por meio deste solicitar que o Poder Executivo Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde e à Procuradoria Jurídica do Município, realize estudo técnico, jurídico e de impacto financeiro acerca da possibilidade de encaminhamento a esta Casa de Leis de Projeto de Lei que reconheça os Condutores de Ambulância como integrantes da área da saúde no âmbito do Município de Rio Verde de Mato Grosso/MS.

A presente solicitação fundamenta-se na relevância dos serviços prestados por esses profissionais, que atuam diretamente no transporte de pacientes, no atendimento pré-hospitalar e no suporte às equipes de saúde, desempenhando papel essencial para o funcionamento da rede pública de saúde.

Destaca-se ainda a recente regulamentação da profissão de Condutor de Ambulância, bem como a necessidade de valorização da categoria, observância do enquadramento profissional adequado e reconhecimento das atribuições exercidas em conjunto com os demais profissionais da saúde.

Dessa forma, solicita-se que sejam realizados os estudos necessários para avaliar a viabilidade jurídica, administrativa e orçamentária da matéria, com posterior encaminhamento de Projeto de Lei a esta Câmara Municipal, caso haja entendimento favorável.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, renovo votos de estima e consideração.

